

REGULAMENTO CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL – SÃO JOÃO DEL REI

1 – DA PROVA 1.1 – A CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL – SÃO JOÃO DEL-REI, doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 04/12/2022, na cidade de SÃO JOÃO DELREI/MINAS GERAIS, na distância de 6.8KM (Corrida), 2.7KM(Caminhada), com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

PROMOÇÃO E APOIO 2.1 – A CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL – será promovida pela ASCORREI e Secretaria Municipal de Esportes de São João del Rei

PARTICIPAÇÃO 3.1 – Poderão participar da CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL, atletas de ambos os sexos em um dos percursos de 6.8KM (CORRIDA) e 2.7KM (CAMINHADA) – A CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL será dividida nas seguintes categorias e naipes no masculino e feminino.

MASCULINO	FEMININO
De 16 a 19 anos	De 16 a 19 anos
De 20 a 24 anos	De 20 a 24 anos
De 25 a 29 anos	De 25 a 29 anos
De 30 a 34 anos	De 30 a 34 anos
De 35 a 39 anos	De 35 a 39 anos
De 40 a 44 anos	De 40 a 44 anos
De 45 a 49 anos	De 45 a 49 anos
De 50 a 54 anos	De 50 a 54 anos
De 55 a 59 anos	De 55 a 59 anos
De 60 a 64 anos	De 60 a 64 anos
65 anos e acima	65 anos e acima

INSCRIÇÕES 4.1 – As inscrições serão limitadas a 200 e poderão ser feitas no período de 19/10/2022 a 01/12/2022, ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Inscrições no dia da corrida, estão sujeitas a disponibilidade.

4.3 –Valores da inscrição: R\$35,00 (sem camisa)
R\$50,00 (com camisa)

*Haverá somente 140 inscrições com camisa.

*Os tamanhos das camisas estarão disponíveis no dia da entrega. (P, M, G e GG LIMITADOS)

4.4 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.5 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que: a). Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO. b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente

médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (Anexo 1). c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos. d). Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova. e). Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

DA COMPETIÇÃO 5.1 – A CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL, será realizada obedecendo ao seguinte calendário: Data da Entrega das camisas e números a partir de 06:00h do dia 04/12/2019 às 07:50 h. Local da Largada: Avenida Presidente Tancredo Neves, São João del-Rei / Minas Gerais. Horário de concentração dos Atletas: 07:50h Horário da Largada: 08:00h Distância do Percurso: 6.8 km e 2.7 km Horário da Largada: 08:00h.

6– PREMIAÇÃO 6.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação: TROFÉU DE 1 AO 5 CATEGORIA MASCULINO E FEMININO. E FAIXAS ETARIAS CONFORME ITEM 3.1 MEDALHAS PARA TODOS MEDIANTE O VALE MEDALHA.

DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1 – As Comissões Organizadoras da CORRIDA DA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

7.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

7.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

7.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

7.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

7.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

7.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

7.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

7.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

7.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

7.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda

adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

7.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

7.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

8.0. Em razão do nosso segundo evento CORRIDA MUTTLEY INCLUSÃO SOCIAL o faremos com o intuito de arrecadar fundos para a aquisição de um triciclo, para que nos futuros eventos possamos estar presentes com ainda mais PNE (Pessoas com necessidades especiais).